

ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS PELOS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ANO DE 2023.

Adm. Raphael Palmeiro Lencina (UFFS)
Prof. Dr. Sergio Begnini (UFFS)

RESUMO

A segurança pública está colocada entre as principais preocupações da sociedade brasileira, posição esta já observada ao longo dos anos, o que faz com que a temática esteja constantemente atraindo a atenção dos governantes e demandando recursos públicos. Porém, como esses recursos são limitados, este estudo se propõe a analisar a eficiência da aplicação dos recursos em segurança pública pelos 27 entes da federação no ano de 2023, utilizando a metodologia da Análise Envoltória de Dados. A pesquisa visa contribuir com a literatura ao trazer uma análise atualizada sobre o tema, além de inovar ao propor o uso de dois novos insumos, diferenciando-se assim de estudos anteriores que fizeram uso da mesma metodologia. Os resultados revelam que seis entes federativos alcançaram o nível máximo de eficiência no ano de 2023: Piauí, São Paulo, Maranhão, Distrito Federal, Amazonas e Paraíba. E a fim de complementar a análise quantitativa, a pesquisa também promove um breve levantamento hemerográfico, de modo a agregar iniciativas governamentais aplicadas durante o período, para auxiliar na discussão e compreensão dos resultados encontrados.

Palavras-chave: segurança pública; eficiência; entes federativos.

1. INTRODUÇÃO

A questão da segurança pública é uma das demandas que constantemente figura entre as principais preocupações da sociedade. Segundo Monte e Leopoldino (2021), é possível traçar inclusive um surpreendente comparativo entre os números da violência no Brasil com algumas guerras internacionais deste século. Não por acaso, a temática da violência, e da conseqüente insegurança que ela gera na sociedade, capta o interesse dos gestores públicos em sucessivos governos, uma vez que eles são eleitos já com a expectativa da população pela promoção de ações de combate à criminalidade (Dyna, 2022).

Além disso, o modelo de federalismo adotado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe a divisão de poder entre os três níveis de governo: União, Estados e Distrito Federal, além dos municípios (Hermany e Machado, 2021). Como conseqüência, a responsabilidade pela execução da maior parte do orçamento destinado a segurança ficou sob encargo dos estados (Sousa e Torres, 2020), enquanto a União coube uma posição mais estratégica, como a função de formulador de Políticas Públicas.

Logo, considerando a temática exposta, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: Qual o grau de eficiência alcançado na aplicação dos recursos financeiros pelos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal na área da segurança pública no ano de 2023? Para responder à pergunta, este estudo propõe um ranqueamento dos entes federativos a fim de identificar o rendimento obtido nas ações desenvolvidas em favor da segurança pública diante dos recursos disponíveis no período indicado.

2. METODOLOGIA

Na busca por atingir o objetivo da pesquisa buscou-se mensurar a eficiência por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA). A ferramenta computacional que oportunizou o emprego da metodologia DEA foi o DEA-SAED a qual, segundo Surco e Wilhelm (2006), é de uso livre e tem como pressuposto a resolução de problemas matemáticos de programação linear.

O estudo ainda faz a escolha pela orientação radial voltada para o insumo. Isso porque esse tipo de variável compreende os recursos financeiros aplicados na segurança pública. Em comparação com pesquisas anteriores, essa análise conta com dois novos insumos além do gasto per capita em segurança pública: o valor bruto aplicado especificamente em policiamento e o percentual obtido da razão entre as despesas em segurança pública e as despesas totais.

Nessa metodologia, segundo Sales e Hora (2018), a fronteira da eficiência é analisada dentro do grupo de unidades tomadoras de decisão (DMUs), que neste estudo corresponde aos 27 entes federativos do Brasil. Já os dados, referente ao ano de 2023, foram extraídos do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

3. RESULTADOS

A maioria dos estados-membros, mais especificamente 12 dos 27, foram classificados em um nível intermediário, mesmo que isso ainda represente um grau de ineficiência. Já quanto ao alcance da eficiência, os resultados obtidos demonstram que apenas seis entes federativos alcançaram essa meta na presente pesquisa. São eles: Piauí, São Paulo, Maranhão, Distrito Federal, Amazonas e Paraíba.

Entre esses estados tidos como eficientes, Piauí e São Paulo são aqueles que concentram a maior quantidade de citações como referência para as DMUs apontadas como ineficientes, com 18 e 15 indicações respectivamente. Já ao comparar os resultados deste estudo com as pesquisas realizadas por Monte e Leopoldino (2021) e

Silva e Scherer (2023), por exemplo, percebe-se que houve a repetição de quatro estados entre aqueles classificados como eficientes: Maranhão, Paraíba, São Paulo e Piauí.

De modo complementar, para examinar os possíveis fatores que contribuem para a eficiência dos estados após a análise estatística realizada, buscou-se ainda a realização de um breve levantamento hemerográfico. Assim, tentou-se ilustrar as iniciativas que podem ajudar a identificar as razões por trás da eficiência encontrada, principalmente para os quatro estados que se repetiram nas diferentes pesquisas.

Por exemplo, o estado do Maranhão se sobressai no cenário nacional supostamente por suas abordagens inovadoras em segurança pública, como o Programa de Gestão Penitenciária – GESPEN e o Programa Rumo Certo (O Imparcial, 2024). No estado da Paraíba, sugere-se que os bons números decorrem da gestão por resultados e na qualificação do trabalho policial (Ramalho, 2024).

Enquanto isso, a eficiência alcançada pelo estado do Piauí provavelmente se dá pela ênfase dada ao serviço de inteligência da Polícia Científica (Sousa, 2024). Já o estado de São Paulo, segundo Saravia (2025), destaca-se por contar com o maior contingente de efetivo policial do país, chegando a proporção de 1,8 policiais para cada 1.000 habitantes.

Por outro lado, nenhum estado foi classificado no nível mais extremo de ineficiência. Assim, realizou-se a análise dos quatro estados com as piores posições no ranqueamento gerado, que foram classificados com ineficiência média alta. São eles: Mato Grosso, Acre, Rondônia e Rio de Janeiro.

De acordo com as projeções obtidas, esses quatro estados precisariam dispende 51,17% a menos dos valores originalmente aplicados em segurança pública para alcançar os mesmos patamares dos estados considerados eficientes. Isso sugere, entre outras coisas, que o volume de recursos disponibilizados nem sempre produz resultados compatíveis para o enfrentamento dos problemas sociais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos resultados encontrados neste estudo, observou-se uma semelhança na quantidade de entes da federação apontados como eficientes em relação a outras pesquisas realizadas em períodos anteriores. Além disso, alguns dos estados apontados agora como eficientes coincidiram com os resultados de estudos anteriores que utilizaram dados de 2017 e 2020.

E ao realizar um levantamento hemerográfico sobre as iniciativas adotadas pelos entes federativos considerados eficientes, não foi possível se chegar a um procedimento comum, indicando que não há uma única fórmula ou receita a ser replicada pelos

demais. Porém, a necessidade da inclusão de alguns fatos jornalísticos a esta pesquisa indica que a análise DEA, por si só, não consegue apontar os motivos que levaram aos resultados encontrados, abrindo assim espaço para novos estudos complementares.

REFERÊNCIAS

COSTA, Jadila Tayná do Nascimento; SILVA, William Gledson; FERREIRA, Francisco Danilo da Silva. Eficiência nos gastos com segurança pública e instituições formais: uma análise para os estados brasileiros a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 52, n. 3, p. 117-131, 2021.

DYNA, Eduardo Armando Medina. A constituição das políticas de segurança pública nos governos paulistas: uma análise do pêndulo entre repressão e "moderação". *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 1-30, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.fo-rumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 07 nov. 2024

HERMANY, Ricardo; MACHADO, Betieli da Rosa Sauzem. O papel do tribunal de contas no exercício do controle externo como agente regulador de gestão das políticas educacionais municipais no Rio Grande do Sul. *Revista da Faculdade de Direito*, [S.l.], v. 45, e62279, 2021.

MONTE, Meiry Mesquita; LEOPOLDINO, Cláudio Bezerra. Análise da eficiência relativa dos gastos estaduais em segurança pública. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 52, n. 3, p. 117-131, jul./set. 2021.

O IMPARCIAL. Maranhão é destaque em premiação nacional de boas práticas em segurança pública. São Luís, 15 dez. 2024. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2024/12/maranhao-e-destaque-em-premiacao-nacional-de-boas-praticas-em-seguranca-publica/>. Acesso em: 16 fev. 2025

RAMALHO, João Pedro. Atlas da violência: Taxa de homicídios cai na Paraíba. *Jornal A União*. Publicado em 13/05/2025. Disponível: https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_paraiba/taxa-de-homicidios-cai-na-paraiba. Acesso em: 19 maio 2025.

SALES, Raphael Tavares; HORA, Henrique Rego Monteiro da. Análise Envoltória de Dados Financeiro-Contábil na Avaliação de Micro e Pequenas Empresas. XXI Encontro Nacional de Modelagem Computacional e IX Encontro de Ciência e Tecnologia de Materiais, 2018

SARAVIA, Luciana. 53% dos brasileiros apoiam linha dura de Tarcísio para polícia de SP. *Portal Poder 360*. Publicado em 14 jan. 2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/seguranca-publica/53-dos-brasileiros-apoiam-linha-dura-de-tarcisio-para-policia-de-sp/>. Acesso em: 16 fev. 2025

SILVA, Pablo Eduardo Nikolais Teixeira Bonifácio da; SCHERER, Luciano Marcio. Ainda há esperança? Eficiência do gasto com segurança pública no Brasil. *Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, [S. l.], v. 14, n. 31, p. 144-172, 2023.

SOUSA, Carlos. Governador apresenta análise da Segurança Pública do Piauí em 2023. Portal AZ. Publicado em 30 jan. 2024. Disponível em: <https://www.portalaz.com.br/noticia/policia/66667/governador-apresenta-analise-da-seguranca-publica-do-piaui-em-2023/>. Acesso em 19 maio 2025.

SOUSA, Jonas Gomes de; TORRES, Renato Hidaka. Gestão da Segurança Pública do (Estado) do Pará: Análise da Execução Orçamentária das Instituições de Segurança Pública do Período de 2017 a 2020. REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 1-30, 2020.

SURCO, Douglas Fukunaga; WILHELM, Volmir Eugênio. Desenvolvimento de uma ferramenta computacional para avaliação da eficiência técnica baseada em DEA. Sistemas & Gestão, v. 1, n. 1, p. 42-57, 2006.